



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 10/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14522/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, no dia 11/11/2015, com fundamento no art. 18 e, por analogia, no art. 10 da Portaria nº 307/2015-GP, a Licença para Capacitação concedida à servidora WALQUÍRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440708, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, de que trata a Portaria nº 271/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 09/07/2015.

Art. 2º O período restante da Licença Capacitação deverá ser usufruído de 12/11/2015 a 08/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/11/2015.

Natal, 15 de janeiro de 2016.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora-Geral.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral